

 <p>Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina</p>	<p>Procedimento Operacional Padrão (POP)</p> <p>SERVIÇO DE PSICOLOGIA</p>	<p>POP nº 10 – PSI/HU</p>	
	<p><u>INTERNAÇÃO</u></p> <p><u>PEDIÁTRICA</u></p>	<p>Versão: 01</p>	<p>Próxima Revisão: Agosto/2016</p>
<p>Elaborado por: Psic. Andrezza Franzoni Alexandre (CRP 12/09020)</p>		<p>Data da Criação: julho 2014</p>	
<p>Revisado por: Psic. Juliana Macchiaverni (CRP 12/ 08929)</p>		<p>Data de Revisão: 21/08/2015</p>	
<p>Aprovado por: Psic. Zaira Custódio (CRP 12/0592)</p>		<p>Data de Aprovação: 21/08/2015</p>	
<p>Local de guarda do documento: Rede/obelix/POP. Pasta (em papel) e computador (arquivo no formato Word) localizados na Sala do Serviço de Psicologia da Pediatria no 2º andar. Prontuário eletrônico da instituição.</p>			
<p>Responsável pelo POP e pela atualização: Psic. Juliana Macchiaverni (CRP 12/ 08929)</p>			
<p>Objetivo: Este POP nº 10-PSI/HU tem como objetivo descrever acerca das atividades realizadas junto aos pacientes e familiares da Internação Pediátrica.</p>			
<p>Sector: Unidade de Internação Pediátrica</p>		<p>Agente(s): Psicólogos, Residentes, Estagiários Supervisionados</p>	

ETAPAS DO PROCEDIMENTO

1. Normatização

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução Nº 41/1995 de 13 de outubro de 1995, aprovou na íntegra o texto oriundo da Sociedade Brasileira de Pediatria, relativo aos Direitos da Criança e do Adolescente hospitalizados. Destaca-se aqui os seguintes:

- Direito a ter conhecimento adequado de sua enfermidade, dos cuidados terapêuticos e diagnósticos a serem utilizados, do prognóstico, respeitando a sua fase cognitiva, além de **receber amparo psicológico** quando se fizer necessário;
- Direito a desfrutar de alguma **forma de recreação**, programa de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar, durante sua permanência hospitalar.

Além disso, segundo a [lei nº 11.104, de 21/03/2005](#), as unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação estão na obrigatoriedade de instalar de brinquedotecas.

Ao longo de toda a história da Pediatria do HU até o atual momento, o Serviço de Psicologia é o responsável por coordenar as atividades de recreação e aquelas pertinentes a brinquedoteca hospitalar.

2. Descrição das atividades

2.1. Levantamento de informações sobre o paciente

Objetivo: obter informações referentes ao paciente para identificar demanda e/ou subsidiar o acompanhamento psicológico.

Processo: psicólogo acompanha a passagem de plantão, realiza leitura de prontuário e/ou livro de ocorrências da unidade, realiza troca de informações com os membros da equipe.

Local: espaço físico da unidade.

Frequência: diariamente.

2.2. Triagem Psicológica

Objetivo: avaliação do estado mental do paciente; apresentação e disponibilização do Serviço de Psicologia, acolhimento e identificação de demandas para atendimento; levantamento do histórico de saúde mental; identificação do grau de informação/compreensão acerca do diagnóstico/tratamento/prognóstico; expectativas com relação à evolução da doença, fantasias, crenças e ilusões; identificar a dinâmica pessoal e relacional; características de personalidade, recursos de enfrentamento e rede de apoio social e familiar; conhecimento do impacto e condições de reorganização familiar face o adoecimento/tratamento; oferecer suporte às angústias e ansiedades inerentes ao processo de adoecimento/hospitalização; avaliar a relação com a equipe de saúde, interação com os médicos, procedimentos e tratamentos realizados; checagem do desejo e motivação para seguimento psicológico, se necessário.

Processo: o atendimento psicológico ocorre a partir da demanda espontânea do pacientes e familiares, da solicitação da equipe de saúde, ou por identificação da necessidade de atendimento pelo profissional do Serviço de Psicologia.

Local: na beira do leito, sala do Serviço de Psicologia, consultório da unidade e espaço de convivência, ou em outros locais a depender das condições do momento e situação em que se encontra o paciente.

Frequência: a depender da demanda.

2.4. Atendimentos Psicológicos

Objetivo: monitorar a condição emocional do paciente e familiares; aprofundar questões e reflexões acerca do processo de adoecimento e as possibilidades de crescimento pessoal e familiar; dar suporte emocional ao paciente e família durante todo o processo de adoecimento, tratamento e resolução (cura, recidiva ou morte); minimizar sofrimentos e impactos negativos da doença e tratamento em sua vida social, laboral, familiar e relacional; acompanhar diagnóstico precoce de quadros psicopatológicos (reativos ou de base); promover qualidade de vida e reforçar recursos saudáveis de enfrentamento; promover saúde mental aos envolvidos, como forma de potencializar as possibilidades de recuperação e/ou cura; facilitar enfrentamento do processo de luto, evitando evolução para lutos complicados – orientar rituais de despedidas; estimular a expressão de sentimentos e estados emocionais do paciente/família; mediar e estimular comunicação com a equipe.

Processo: o atendimento psicológico ocorrerá a partir da demanda identificada na Triagem Psicológica.

Local: os pacientes são atendidos geralmente no leito e os acompanhantes no espaço de convivência ou em outros locais a depender das condições do momento e situação em que se encontram.

Frequência: a depender da avaliação do profissional (podem ser diárias ou não).

2.5. Articulação com a rede de saúde e intersetorial

Objetivo: realizar contato com a equipe da rede de atenção de saúde e outros setores para obter informações sobre o paciente; verificar dispositivos e recursos existentes; articular junto a rede para seguimento da assistência.

Processo: o profissional avalia necessidade de articulação e elege o serviço mais adequado a demanda; realiza os contatos (telefônico, por escrito, pessoal); elabora documentos, quando necessário; orienta paciente/família conforme cada caso.

Frequência: quando necessário.

2.6. Registro em prontuário

Objetivo: registrar informações do paciente/família relevantes ao conhecimento da equipe e registrar informações sigilosas de acesso restrito aos profissionais do Serviço de Psicologia.

Processo: o profissional realiza o registro do histórico e evolução do paciente no Sistema de Administração Hospitalar/HU com informações pertinentes ao conhecimento das equipes de saúde. Imprime, assina e carimba o registro e anexa ao prontuário físico. Elabora registro restrito com anotações sobre os atendimentos, informações relevantes e sigilosas para o acompanhamento disponível apenas para o Serviço de Psicologia.

Local: sala do Serviço de Psicologia e Unidade.

Frequência: diariamente.

2.7. Grupo de apoio aos acompanhantes

Objetivos: oferecer espaço protegido para o compartilhamento de angústias, dúvidas, preocupações, sentimentos, assim como estratégias de enfrentamento para o processo de adoecimento e hospitalização da criança/adolescente acompanhado; dar suporte emocional aos participantes; orientar, quando possível em conjunto com profissional de outras áreas, sobre cuidados de educação, saúde, alimentação e/ou benefícios sociais, conforme necessidade.

Processo: antes do horário agendado, o profissional passa na beira do leito convidando os acompanhantes a participarem da atividade.

Local: Brinquedoteca (Unidade de Internação Pediátrica).

Frequência: semanal

2.8. Brinquedoteca Hospitalar

Objetivos: Oferecer atendimento através da brincadeira visando o bem estar físico e emocional de crianças e adolescentes internados; minimizar estados emocionais negativos advindos da doença e processo de hospitalização; promover e proteger o

processo de desenvolvimento da criança e do adolescente hospitalizado; estimular a interação lúdica dos pais e demais cuidadores com as crianças.

Processo: os acadêmicos/bolsistas (brinquedistas) convidam os pacientes e seus acompanhantes a participarem da programação de atividades da brinquedoteca: exibição de filmes de animação, contação de histórias, brincadeiras musicais, entre outras atividades; disponibilizam brinquedos para uso na própria brinquedoteca e/ou no leito; organizam e higienizam os brinquedos; organizam e garantem (com o auxílio dos agentes de serviços gerais) a higiene da sala destinada a brinquedoteca.

Local: Brinquedoteca e Unidade de Internação Pediátrica.

Frequência: de segunda a sexta (exceto feriados) das 13h às 17h30.
Terças e quintas das 8h às 11hs.

2.9. Reuniões de intercâmbio

Objetivos: promover a interação da equipe multiprofissional e a discussão de questões referentes à assistência prestada aos usuários do serviço; definir planos de ação para o atendimento.

Processo: encontro aberto aos profissionais e alunos de diferentes áreas que estejam atuando na Unidade de Internação Pediátrica.

Local: Sala de reunião da Unidade de Internação Pediátrica

Frequência: Semanal